



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 009/87

Espécie do Expediente: "Dá denominação de Dr. José Fulvio Amaral à pra-
ça localizada no loteamento Bom Fim Novo."

Proponente: Leg. Municipal - Ver. Honório Ovalhe

Data de entrada 16 / março / 19 87

Protocolado sob N.º 1384/fl. 26

ANDAMENTO

Em sessão ordinária de 14.03.84, o presente
projeto passou às comissões de Justiça e
Redação, Obras e Serviço Público. ~~Em~~
Em sessão ordinária de 14.04.87, o presente projeto
foi aprovado por unanimidade.

PLL 009/1987 - AUTORIA: Ver. Honório Ovalhe

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 017996 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 6BE4B488FE83CAB593967F0EA3D677FA





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

J U S T I F I C A T I V A

" PROJETO-DE-LEI Nº 009/87

" Dá denominação de Dr. José Fulvio Amaral, à Praça localizada no Loteamento Bm Fim Novo."

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Através do presente Projeto-De-Lei, prestaremos uma homenagem tremendamente merecida, a um homem que muito fez por esta Terra, não só como cidadão, mas como médico e homem publico

Nós como representantes do povo guaibense, temos o dever de fazer alguma coisa em memória de quem dedicou sua carreira em favor dos humildes, quando falamos em sua carreira, não tratamos apenas da parte profissional, mas também Política, onde nos deu vários ensinamentos, cito como exemplo o seguinte :

Através de suas idéias progressistas e populares teve a coragem de lançar quando candidato a Prefeito desta Terra a proposta de um governo Comunitário, aberto e democratico, proposta essa que entendo servir de base aos homens publicos do futuro e aqueles que não aceitarem a mesma, por certo não terão o apoio popular.

Falo com segurança, pois participei de sua luta por dias melhores aos menos favorecidos e pela causa médica, tanto é que foi o criador da UNIMED e Presidente da mesma em nossa cidade.

Foi Diretor do Hospital Nossa Senhora do Livramento, iniciando uma campanha de recuperação do mesmo, pois na oportunidade estava desativado. Como Secretário da Saúde desenvolveu excelente trabalho de atendimento, através do Odonto Médico nas unidades carentes e também auxilio alimentício e demais assistências dos os necessitados.

Tenho a certeza que os nobres Edis aprovarão uma-

PL 009/1987 - AUTORIA: Ver. Honório Ovalhe
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CHAVE DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE: 6BE4B488FE83CAB593967F0EA3D677FA
CÓDIGO DO DOCUMENTO: 017996





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Dr. José Fúlvio Amaral, nasceu em Santa Vitória do Palmar no Rio Grande do Sul, dia 08 de maio de 1941, filho do casal João Dácio Amaral e Joana Antonia Pio Amaral,

Esposa: Sonia Maria Amaral Macalão.

Filhos: Guadalupe Amaral, Luzmarina Amaral e Ricardo Amaral.

Escolaridade:

1. Primário: Grupo Escolar Manoel Vicente do Amaral - 1º ano
Ginásio Escolar particular Professora Felicidade Cunha Villela
2º ano ao admissão
2. I grau: Ginásio Estadual de Santa Vitória do Palmar
3. II grau: Colégio Estadual Júlio de Castilhos
4. Superior: Universidade Federal do Rio Grande do Sul
5. Pós-Graduação: Residência Médica durante 02 anos no Serviço Central de Cardiologia da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.

Outros Cursos:

1. Curso de Endocrinologia sexual feminina - Centro Acadêmico Sarmiento Leite - data 10.05.63
2. Curso de Fisiopatologia pulmonar - Centro Acadêmico Sarmiento Leite data 14.05.63
3. Curso de cirurgia geral especializada - Centro de Estudos do Hospital de Pronto Socorro - Data 23.05.64
4. Curso de sinais e sintomas - AMRIGS - data: 27.06.64
5. Curso de traumatologia e Ortopedia - Centro de Estudos do pronto Socorro Municipal - patrocínio da Secretaria de Saúde da ATN/65 - data: 07.11.64





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

6. Curso de circulação pulmonar nas cardiopatias - Sociedade de Cardiologia do RGS - data 15.09.65.
7. Curso de Fisiologia e patologia da coagulação - A.I.A.P.A. - data 17.10.76.
8. Curso de recuperação pós anestésica, terapia Intensiva e emergência Faculdade de Medicina de POA- Data : 02.06.69
9. Curso Básico de Eletrocardiografia - Irmandade da Santa Casa e Misericórdia de São Paulo - Data: 30.06.70
10. Curso sobre alimentação Parenteral Hipercalórica - Centro de Cultura do Hospital Ernesto Dornelles - Data : 15.12.72 .
11. 1º Curso Nacional de Eletrocardiografia - Fundação Universitária de Cardiologia - data : 29.09.73

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EXERCIDAS :

Presidente da UNIMED CENTRO SUL - de 1977 a 1985 - Também fundador
Diretor Administrativo do Hospital Nossa Senhora do Livramento
Presidente da Sociedade Beneficente Santa Ana
Responsável pelo Setor Clínica Médica - Hospital Nossa Senhora do Livramento.
Chefe do Serviço de Eletrocardiografia do Hospital N. S. R. Livramento
Diretor Médico do Pronto Socorro Guaíba S/A LTDA.
Secretário de Saúde do Município
Membro Fundador da Associação Nacional dos Médicos Residentes em outubro de 1967 Rio de Janeiro
Delegado do Rio Grande do Sul junto ao II Congresso de Médicos Residentes
Coautor da Tese junto ao II Congresso Nacional de Médicos Residentes sobre padrões mínimos de Residência Médica
Diretor Administrativo do Hospital Nossa Senhora do Livramento .

PLL 009/1987 - AUTORIA: Ver. Honório Ovalhe
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CÓDIGO DO DOCUMENTO: 017996 CHAVE DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE: 6BE4B488FE83CAB593967F0EA3D677FA





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROJETO-DE-LEI Nº 009/87

" Dá denominação de Dr. José Fulvio Amaral, à Praça localizada no Loteamento Bom Fim Novo."

DR. NELSON CORNETET, Prefeito Municipal de Guaíba.

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte :

LEI :

Art. 1º - A Praça localizada no Loteamento " BOM FIM NOVO", quarteirão cercado pelas ruas : João Salazar, Seu Lereno, José Curto e S^{ra} Alice, denominar-se-á " PRAÇA DR. JOSÉ FULVIO AMARAL."

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação .

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, em

DR. NELSON CORNETET
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE :





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Justiça e Redação

Parecer N.º

PROCESSO N.º

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

Com este projeto de Lei se está
fazendo justa homenagem ao saudoso
homem Público. Tem amparo le-
gal. Sou favorável, ao mesmo

Sala das Comissões, em

Per. Antenor Teixeira

Presidente

Relator

Favorável
VER Flávio Orsi





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Obras e Serviço Público

Parecer N.º

PROCESSO N.º

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

Sala das Comissões, em

Presidente

Relator

FAVORÁVEL AO
PROJETO

VEN. JOSÉ CARLOS AVILA

ao Projeto de Lei n.º 009-87
dia 23-03-87

Vou Y. Machado





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
OF N.º 106 / 1987
EM 15 / 04 / 87

Senhor Prefeito:

Pelo presente, encaminhamos a V.Sª., em anexo, cópia dos projetos-de-lei n.ºs 021/86 e 009/87 aprovados por unanimidade pela Câmara Municipal em sessão de 14 do corrente, para fins de sanção desse Executivo.

Outrossim, solicitamos-lhe a gentileza de enviar-nos, se sancionados forem os projetos, uma via das leis correspondentes para integrar os arquivos de nossa Secretaria.

Sem mais, aproveitamos para renovar protestos de distinta consideração.

Atenciosamente.

Ver. Gabriel da Cunha Coutinho
Presidente

Ilmo Sr.

Dr. Nelson Cornetet

MD. Prefeito Municipal

NESTA.

